



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 25 de janeiro de 2024 - Edição 18 - ANO 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DE CARAPEBUS



ERRATA Nº 001 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CARAPEBUS.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARAPEBUS, considerando o Decreto Municipal nº 3.046 de 23 de Janeiro de 2024 e a necessidade de correção no Edital de Convocação para o Processo Eleitoral dos Conselheiros oriundos da Sociedade Civil, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fazer a seguinte correção no Item 4.1:

Onde se lê:

4.1 – Período: 25/01/2024 à 09/01/2024, de segunda à sexta – feira.

Leia-se:

4.1 – Período: 25/01/2024 à 09/02/2024, de segunda à sexta – feira.

Art. 2º – Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapebus, em 25 de Janeiro de 2024.

**COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

Decreto Municipal nº 3.046 de 23 de Janeiro de 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO - ETACONT Nº 004/2023

Processo Originário CMC nº 467 de 04/07/23
Interessada: Gerência Administrativa - GEADM
Contrato nº: 004 de 06/12/23
Contratante: Câmara Municipal de Carapebus
Contratado: Supermercado Carapebus Eireli ME – CNPJ 26.373.360/0001-22
Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses –
Valor Total do Contrato R\$ 14.086,84 (quatorze mil e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
01) Programa de Trabalho – EF 2023 –
01.001.000.01.122.0101.2.804.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Ficha nº 00009 - Valor Global EF 2023 - R\$2.386,49 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos)
02) Programa de Trabalho - EF 2024:
01.001.000.01.031.0101.2.804.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Ficha nº 00000 - Valor Global EF 2024 - R\$11.700,35 (onze mil e setecentos reais e trinta e cinco centavos).

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 18 de dezembro de 2023.

(a). LEANDRO DRUMOND ESTEVES
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO - ETACONT Nº 005/2023

Processo Originário CMC nº 228 de 10/04/23
Interessada: Gerência Administrativa - GEADM
Contrato nº: 005 de 06/12/23
Contratante: Câmara Municipal de Carapebus
Contratado: Tolet Papelaria e Armarinho Ltda – CNPJ 05.109.738/0003-77
Objeto do Contrato: Aquisição de Material de Escritório
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses
Valor Total do Contrato R\$ 6.709,34 (seis mil, setecentos e nove reais e trinta e quatro centavos)
01) Programa de Trabalho – EF 2023 –
01.001.000.01.122.0101.2.804.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Ficha nº 00009 - Valor Global EF 2023 - R\$864,55 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
02) Programa de Trabalho - EF 2024:
01.001.000.01.031.0101.2.804.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Ficha nº 00000 - Valor Global EF 2024 - R\$5.844,79 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 18 de dezembro de 2023.

(a). LEANDRO DRUMOND ESTEVES
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024

Espécie: Contrato nº 13/2024, firmado em 25/01/2024 com MOLEJO E MOLEJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, **Objeto:** Consiste na apresentação artística/show (MUSICAL) Do grupo "MOLEJO E MOLEJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA" para o evento GAROTA E GAROTO VERÃO 2024, no Balneário da Praia de Carapebus, dia 27 de janeiro de 2024, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; **Amparo:** INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024 Lei 14.133/21; **Processo:** CDL 12/2024; **Cobertura Orçamentária:** 02.006.001.13.392.0033.2.043 – 3.3.90.39.00; **Valor:** R\$ 97.000,00; **Signatários:** pelo Contratante: JULIANA DE SOUZA LUNA e, pelo Contratado: ANDERSON DE OLIVEIRA.

JULIANA DE SOUZA LUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.104 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 429 de 19/01/2024, da Servidora; Fernanda Oliveira de Freitas Von-Held.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE COMPLEMENTAR pelo prazo de sessenta dias nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 464, de 17/08/10, para a Servidora; **FERNANDA OLIVEIRA DE FREITAS VON-HELD**, Matrícula nº 308349, Professor I, no período de 07 de Fevereiro de 2024 à 06 de Abril de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 25 de Janeiro de 2024 .

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.105 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 524 de 23/01/2024, da Servidora: Luciana da Conceição e Silva.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a pedido da Servidora **LUCIANA DA CONCEIÇÃO E SILVA, ASSISTENTE SOCIAL I**, Matrícula nº 3413021, a **LICENÇA PRÊMIO** concedida pela **PORTARIA Nº 12.095 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 25 de Janeiro de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO